



TCEPR



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
3º TRIMESTRE 2017

MENSAGEM DO PRESIDENTE

É uma honra apresentar à sociedade paranaense a prestação de contas referente ao 3º trimestre de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme previsto no parágrafo 4º do art. 75 da Constituição Estadual do Paraná e no inciso XXVII do art. 1º da Lei Orgânica, o qual retrata os principais resultados e encaminhamentos do período.

Uma das principais preocupações da população em geral é, sem dúvida, a parcimônia no gasto do dinheiro público. Nesse sentido, estamos formando um grupo de trabalho com as entidades que compõem o Comitê de Relações Empresariais do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-PR) para definir parâmetros de projetos e de custos para a execução de obras públicas, inclusive as de pavimentação. O intuito é o de promover estudos para buscar a padronização na execução de obras, objetivando o melhor emprego do recurso público. A nossa preocupação maior é com a eficiência da gestão e do gasto público, sabedores que somos que a sociedade não suporta mais a elevada carga tributária¹ e cobra resultados com transparência no bom uso dos recursos.

Ainda seguindo a mesma linha, no trimestre que ora se encerra, graças à nossa fiscalização preventiva, conseguimos contribuir para a redução do gasto com diárias, combustíveis e pneus nos municípios paranaenses a partir da implantação de sistemas e ferramentas que monitoram os atos de gestão e apontam irregularidades ou inconsistências nos gastos públicos. O levantamento que realizamos comprova que, à medida em que o Tribunal aperfeiçoa seus mecanismos de controle e atua com mais rigor na fiscalização concomitante, os administradores reduzem os gastos. Cada vez mais, voltamos nossa atuação para a prevenção de irregularidades, em busca de um controle externo mais efetivo sobre o gasto, evitando, assim, desvios e má aplicação de recursos.

No final de agosto, inauguramos um novo marco em termos de controle externo: assinamos com Saudade do Iguazu o primeiro Termo de Ajustamento de Gestão (TAG), novo instrumento previsto na nossa Lei Orgânica (Lei Complementar Estadual n.º 113/2005). Por meio do TAG, a administração desse município do Sudoeste do Paraná se compromete a fazer, até 2024, os investimentos nas áreas de educação e saúde que, por uma situação excepcional, não atingiram os percentuais mínimos da receita estabelecidos pela Constituição Federal nos últimos dois anos. Na proposta de TAG, aprovada por este Tribunal, o município se compromete a aplicar, nos próximos anos, valores acima dos mínimos constitucionais nas duas áreas para compensar o investimento que deixou de ser feito em 2015 e 2016. A assinatura do TAG não regulariza prestações de contas de exercícios financeiros anteriores ou posteriores. Seu objetivo é o de obter a regularização voluntária de atos e procedimentos irregulares sujeitos à fiscalização do Tribunal de Contas e segue modelo já adotado por outros órgãos de controle externo.

Por fim, segue a apresentação dos principais resultados decorrentes da ação de controle no período, que detalha e materializa em números a atividade institucional, em especial quanto ao volume de processos atuados, às atividades de fiscalização, à produtividade das unidades técnicas, à quantidade de servidores e jurisdicionados capacitados pela Escola de Gestão, entre outros. Além dos números demonstrados, são abordados outros importantes fatos e resultados do trimestre, que elucidam, de forma objetiva e sintética, a amplitude do trabalho realizado por esta Corte de Contas.

Curitiba, novembro de 2017.

José Durval Mattos do Amaral,

Conselheiro Presidente do TCE-PR

¹ Conforme o Relatório de Competividade Global de 2016, o Brasil ocupa a sétima posição no ranking mundial dos maiores cobradores de impostos, ou seja, aqueles com as maiores cargas tributárias.

Composição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

- JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL – Conselheiro Presidente
- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro Vice-Presidente
- FABIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro Corregedor-Geral
- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO CANHA – Auditor
- TIAGO ALVAREZ PEDROSO – Auditor

Composição das Câmaras**Primeira Câmara**

- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro Presidente do Colegiado
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- FÁBIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- TIAGO ALVAREZ PEDROSO – Auditor

Segunda Câmara

- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro Presidente do Colegiado
- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO CANHA – Auditor

Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

- FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI – Procurador-Geral
- CÉLIA ROSANA MORO KANSOU
- ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
- MICHAEL RICHARD REINEIR
- GABRIEL GUY LÉGER
- JULIANA STERNADT REINER
- KATIA REGINA PUCHASKI
- ELIZEU DE MORAES CORRÊA
- VALERIA BORBA

Elaboração

Diretoria de Planejamento - DIPLAN

Revisão

Diretoria Geral - DG

Diagramação

Núcleo de Imagem

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	8
2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO.....	10
2.1 TCE EM NÚMEROS	10
2.2 DESTAQUES DO PERÍODO	12
2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE.....	12
3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....	17
3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS.....	17
3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL	20
3.3 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL	21
3.4 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.....	21
3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO.....	22
3.6 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR	22
3.7 DECISÕES PUBLICADAS	23
3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS.....	25
3.9 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO.....	25
3.9.1 Áreas Temáticas	26
3.9.2 Gestão de Pessoal	27
3.9.3 Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	27
3.9.4 Gestão e Qualidade de Obras Públicas	27
3.9.5 Operações de Crédito Cofinanciadas	28
3.9.6 Fiscalizações determinadas por Acórdãos	30
4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	31
4.1 GESTÃO DE PROJETOS.....	31
4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	36
4.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	37
4.4 GESTÃO DE PESSOAS.....	40
4.5 PLANO ESTRATÉGICO.....	41
4.5.1 Referencial Estratégico	41
4.5.2 Mapa Estratégico	42
5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....	43
5.1 COMUNICAÇÃO.....	43
5.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	44
6. ORGANOGRAMA.....	46
7. FONTE DE INFORMAÇÕES.....	47

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACO	Acórdão
AFD	Agência Francesa de Desenvolvimento
ALEP	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
ATRICON	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
<i>BPM</i>	<i>Business Process Management</i>
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
<i>BSC</i>	<i>Balanced Scorecard</i>
CCD	Código de Classificação de Documentos de Arquivo
CGF	Coordenadoria Geral de Fiscalização
COFIT	Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos
COFIM	Coordenadoria de Fiscalização Municipal
CRB	Certidão de Regularidade de Benefício
DDM	Decisão Definitiva Monocrática
DETC	Diário Eletrônico do Tribunal de Contas
DF	Diretoria de Finanças
DG	Diretoria Geral
DGP	Diretoria de Gestão de Pessoas
DIPLAN	Diretoria de Planejamento do TCE-PR
EGP	Escola de Gestão Pública do TCE-PR
GTCON	Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis
ICEs	Inspetorias de Controle Externo
IEGM	Índice de Efetividade da Gestão Municipal
IFC	<i>International Finance Corporation</i>
INDICON	Rede Nacional de Indicadores
IRB	Instituto Rui Barbosa
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MPJTC	Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
PAF	Plano Anual de Fiscalização
PPA	Plano Plurianual
PPR	Acórdão de Parecer Prévio
RA	Relatório de Auditoria
REDE INDICON	Rede Nacional de Indicadores Públicos
RI	Regimento Interno
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SIAP	Sistema Integrado de Atos de Pessoal
SICAD	Sistema de Cadastro de Entidades
SIM	Sistema de Informações Municipais
SIM-AM	Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal
STP	Secretaria do Tribunal Pleno
TAG	Termo de Ajustamento de Gestão
TC	Tribunal de Contas
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TJ	Tribunal de Justiça
TT	Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Trabalhos e resultados.....	11
Tabela 2 - Ações do Tribunal em destaque.	12
Tabela 3 - Principais ações de controle.	13
Tabela 4 - Condenações e aplicações de multas.	14
Tabela 5 - Irregularidades registradas.	15
Tabela 6 - Distribuição de processos autuados.	19
Tabela 7 - Decisões publicadas.	24
Tabela 8 - Auditorias em Programas Cofinanciados por Organismos Multilaterais de Crédito.....	30
Tabela 9 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 30/09/2017.	35
Tabela 10 - Quadro resumo – atividades de capacitação.	36
Tabela 11 - Orçamento atualizado X empenhado X liquidado.	37
Tabela 12 - Quadro dos servidores e movimentações. Posição em 30/09/2017.	40
Tabela 13 - Produção de conteúdo – Diretoria de Comunicação Social	43
Tabela 14 - Representação Institucional.....	45

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Percentual Aplicado por tipo de sanção.....	14
Gráfico 2 - Percentual recolhido por tipo de sanção.	15
Gráfico 3 - Irregularidades Registradas.	16
Gráfico 4 - Processos autuados e distribuídos.	17
Gráfico 5 - Autuação de processos por assunto.....	18
Gráfico 6 - Autuação de processos por assunto. Os números estão arredondados.	18
Gráfico 7 - Autuação de processos por grupo de assunto. Os números estão arredondados.	19
Gráfico 8 - Quantidade publicada de INF e INS em prestações de contas de âmbito estadual.	20
Gráfico 9 – Quantidade de INF e INS publicada em prestações de contas de âmbito municipal.	21
Gráfico 10 - Quantidade de INF e INS publicada em prestações de contas de transf. voluntárias.	21
Gráfico 11 - Quantidade de INF, INS e PAR publicados em processos de atos de pessoal.	22
Gráfico 12 - Produção mensal de pareceres do MPJTC	22
Gráfico 13 - Decisões publicadas.	23
Gráfico 14 - Total de decisões publicadas nos 15 principais assuntos.	25
Gráfico 15 - Distribuição do orçamento empenhado.....	38
Gráfico 16 - Distribuição do orçamento liquidado.	38
Gráfico 17 - Execução Orçamentária.....	39

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Prédio sede do TCE-PR.	8
Figura 2 - Mapa político do Estado do Paraná.....	20
Figura 3 - Missão, Visão e Valores para 2017-2021.....	41
Figura 4 - Mapa Estratégico 2017-2021.....	42
Figura 5 - Organograma do TCE-PR.	46

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

➤ O Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Figura 1 - Prédio sede do TCE-PR.

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), criado em dois de junho de 1947, é o órgão constitucional de controle externo do Paraná, de seus municípios e das respectivas entidades públicas, com jurisdição em todo o território estadual.

Com foco no controle da utilização da coisa pública, atua pautado pelos princípios da ética e da justiça, buscando não apenas a vigilância na atuação dos jurisdicionados, mas a orientação na aplicação eficiente, eficaz e econômica de todos os recursos públicos.

A Casa de Contas paranaense é integrada por sete Conselheiros, quatro deles escolhidos pela Assembleia Legislativa. Os outros três são escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Casa de Leis estadual, sendo um de livre escolha, e dois, alternadamente, entre Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Plenário, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, na forma estabelecida no art. 127 da Lei Orgânica do TCE-PR.

➤ **Jurisdição e Competências**

Desde a promulgação da Constituição do Estado do Paraná, em 1989, a regulamentação do Tribunal de Contas encontra assento nos artigos 74 a 78 da referida Carta Magna, tendo sua organização, competência, jurisdição e forma de atuações reguladas pela Lei Complementar n.º 113, de 15 de dezembro de 2005, Lei Orgânica do TCE-PR.

De acordo com a diretriz constitucional, a competência do Tribunal abrange a fiscalização da aplicação de quaisquer recursos públicos, tanto diretamente pelos entes políticos (Estado do Paraná e seus 399 municípios) e pelos respectivos órgãos e empresas, quanto daqueles repassados a entidades privadas por meio das diversas modalidades de transferências previstas em lei.

Desta forma, são jurisdicionadas do Tribunal de Contas todas as entidades públicas, pessoas jurídicas e físicas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Poder Público responda ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Por intermédio de sua atuação, esta Casa de Contas tanto objetiva orientar seus jurisdicionados acerca da legalidade, legitimidade e economicidade, na busca do melhor desempenho e transparência, quanto busca coibir e punir aquelas atuações que desrespeitem esses princípios.

A atividade por excelência do Tribunal é o exercício do controle técnico da legalidade dos atos da Administração Pública, em especial do ponto de vista contábil e financeiro, com vistas a identificar a regularidade e a probidade no emprego de dinheiro, bens e valores públicos.

Sendo assim, o TCE-PR assume um papel fundamental, pois está presente para atender o anseio da sociedade de que as receitas públicas (como as receitas tributárias, multas, transferências, operações de crédito e outras receitas) sejam bem aplicadas e retornem em forma de políticas e serviços públicos de qualidade, contribuindo para o melhor desempenho e transparência da Administração Pública.

2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO

2.1 TCE EM NÚMEROS

A seguir, consta a tabela com os dados quantitativos referentes ao período destacado:

TCE EM NÚMEROS	3º trimestre 2017
FLUXO DE PROCESSOS	
Entrada	
Quantidade de processos autuados (todos os assuntos)	5.534
Fase Instrutiva	
Prestações de contas estaduais: quantidade de instruções publicadas	142
Prestações de contas municipais: quantidade de instruções publicadas	550
Prestações de contas de transferências voluntárias: quantidade de instruções publicadas	203
Atos de pessoal: quantidade de instruções e pareceres publicados	1.502
Fase Ministerial	
Pareceres conclusivos publicados pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC)	2.173
Fase Deliberativa	
Processos baixados (encerrados) por meio de decisões publicadas: acórdão, acórdão de parecer prévio, decisão definitiva monocrática e certidão de regularidade de benefício	3.811
Emissão de certidões liberatórias	5.500
ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	
Capacitações para jurisdicionados: n.º de participantes em cursos presenciais	3.158
Capacitações para servidores: n.º de participantes em cursos presenciais internos e externos	936
COMUNICAÇÃO	
Releases produzidos para imprensa	279
Produção do boletim eletrônico - TECER	6
Postagens em redes sociais	430

Reportagens em vídeo	1
Boletins de rádio	211
GESTÃO DE PESSOAS	
Quadro total de servidores efetivos ativos (nível fundamental, médio e superior)	577
Cargos em comissão ocupados por servidores exclusivamente comissionados	127
Cargos em comissão ocupados por servidores efetivos	47
Aposentadorias de servidores do TCE-PR no período	6
Nomeações de cargos efetivos (concurso público) do TCE-PR	14
SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS	
Sanções pecuniárias: valor aplicado (quanto o TCE determinou devolver), incluindo multas e restituição de valores	R\$ 15.838.872,54
Sanções pecuniárias: valor recolhido ao Estado e aos Municípios (o que foi efetivamente cumprido), incluindo multas e restituição de valores.	R\$ 1.434.258,45
Irregularidades registradas, tais como: danos ao erário, desfalque ou desvio de dinheiro, desvio de finalidade, infração à norma legal ou regulamentar ou, ainda, omissão no dever de prestar contas	104
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	
Dotação orçamentária para o ano	R\$ 418.327.284,00
Despesas empenhadas no período	R\$ 78.380.967,15
Despesas liquidadas no período	R\$ 78.999.667,89

Tabela 1 - Trabalhos e resultados.

2.2 DESTAQUES DO PERÍODO

Neste item, constam as principais manchetes das matérias veiculadas no portal do TCE-PR, em ordem cronológica, no trimestre.

AÇÕES DO TRIBUNAL EM DESTAQUE – 3º TRIMESTRE DE 2017

07/07 - [Com o Siap, TCE intensifica a fiscalização de concursos e testes seletivos no Paraná](#)

15/07 - [Canal com o cidadão, Ouvidoria do TCE-PR aumenta atendimentos em 45%](#)

21/07 - [Normativa aprimora acesso de advogados a processos do TCE-PR](#)

27/07 - [Estudo entre TCE e Crea-PR definirá parâmetros para custo de obras públicas](#)

31/07 - [Cautelar suspende licitação de R\\$ 4,8 milhões de Londrina para manutenção da frota](#)

02/08 - [TCE concluirá em novembro auditoria no sistema carcerário do Paraná](#)

10/08 - [TCE, TJ e TRE vão integrar ações para avaliar as candidaturas em 2018](#)

22/08 - [Fiscalização do TCE-PR reduz gasto com diárias, combustíveis e pneus nos municípios](#)

24/08 - [TCE-PR assina, com Saudade do Iguçu, o 1º Termo de Ajustamento de Gestão](#)

29/08 - [TCE-PR vai investigar má qualidade de obras com recursos do BID em Paranaquá](#)

15/09 - [TCE impõe devolução de R\\$ 3,2 milhões desviados em obras de 2 escolas do Paraná](#)

18/09 - [TCE-PR esclarece critérios para reequilíbrio financeiro de contratos administrativos](#)

23/09 - [TCE-PR agiliza análise de aposentadorias e pensões dos jurisdicionados](#)

28/09 - [TCE-PR oferece 40 cursos on-line gratuitos sobre as principais áreas da gestão pública](#)

Tabela 2 - Ações do Tribunal em destaque.

2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE

Os resultados positivos das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle (da ação educativa e pedagógica), da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Para fins de elaboração deste Relatório, consideramos benefício como sendo débito, multa, economia (benefícios financeiros), ganho ou melhoria decorrente da atuação do Tribunal, igualmente como

a expectativa de controle gerada pelas ações desta Casa de Contas (benefício não financeiro ou qualitativo).

Adiante, em ordem cronológica, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações noticiadas no portal do TCE-PR.

PRINCIPAIS AÇÕES DE CONTROLE – 3º TRIMESTRE DE 2017

05/07 - [Ex-prefeito, empresas e Oscip devem restituir R\\$ 583,5 mil a Araucária](#)

10/07 - [Tribunal determina que Paranaquá protocole 954 admissões por concurso](#)

18/07 - [Cautelar suspende licitação de R\\$ 96,4 mi da Sanepar para locação de 969 veículos](#)

27/07 - [Guaratuba deve ter devolução de R\\$ 1,77 milhão de convênio irregular com a Oscip](#)

03/08 - [Sob pena de multa, Cohapar tem 90 dias para cumprir Lei de Acesso à Informação](#)

09/08 - [Por orientação do TCE-PR, Peabiru refaz licitação e economiza R\\$ 415 mil](#)

15/08 - [TCE-PR alerta 24 municípios por gasto com pessoal: em 2017, número chega a 162](#)

30/08 - [Ex e atual prefeitos de Guairacá devem restituir R\\$ 56 mil de sanções não cobradas](#)

01/09 - [Ibiporã atende o TCE-PR e vai economizar R\\$ 900 mil por ano na coleta do lixo](#)

11/09 - [TCE mantém decisão para que Estado reduza valor gasto com aluguel de helicóptero](#)

21/09 - [Multado, em R\\$ 6,5 milhões, ex-gestor do IAP que não cobrou sanções por dano ambiental](#)

25/09 - [Ex-prefeitos de N. Senhora das Graças são multados 62 vezes por falhas de pessoal](#)

Tabela 3 - Principais ações de controle.

Adicionalmente às manchetes acima destacadas, constam no quadro abaixo as condenações em débito e a aplicação de multas, no qual são considerados os valores das sanções pecuniárias aplicadas pelo TCE no período:

CONDENAÇÕES E APLICAÇÕES DE MULTAS – 3º trimestre 2017				
SANÇÕES POR ERÁRIO	ERÁRIO	QTDE.	VALOR APLICADO (R\$)	VALOR RECOLHIDO (R\$)
Multa Administrativa	Estadual	378	783.460,95	348.106,30
Multa por Infração Fiscal	Estadual		-	-
Multa Proporcional ao Dano	Estadual	25	3.379.312,05	10.159,10
Restituição de Valores	Estadual	7	2.023.843,45	337.850,92
Restituição de Valores	Municipal	53	9.652.256,09	738.142,13
TOTAL		463	15.838.872,54	1.434.258,45

Tabela 4 - Condenações e aplicações de multas.

Os dois gráficos a seguir apresentam a relação percentual entre multas e restituição de valores, diferenciando entre os valores aplicados (quanto o TCE mandou devolver) e os valores recolhidos (quanto efetivamente foi devolvido).

Percentual Aplicado por Tipo de Sanção

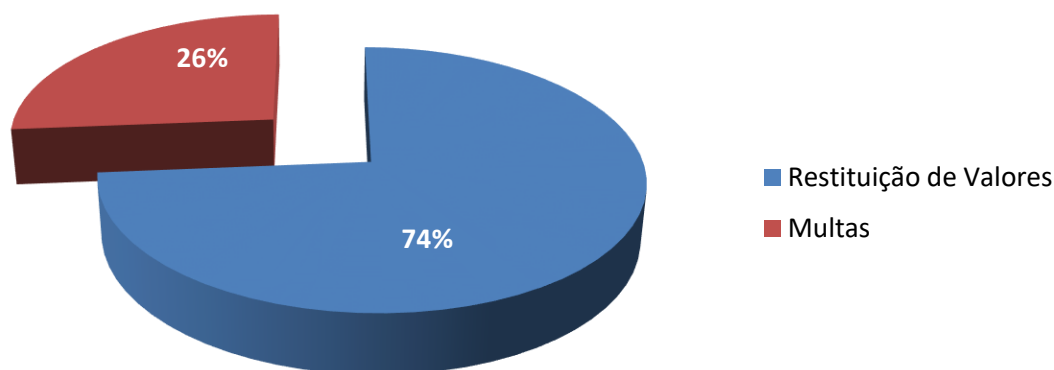


Gráfico 1 - Percentual Aplicado por tipo de sanção.

Percentual Recolhido por Tipo de Sanção

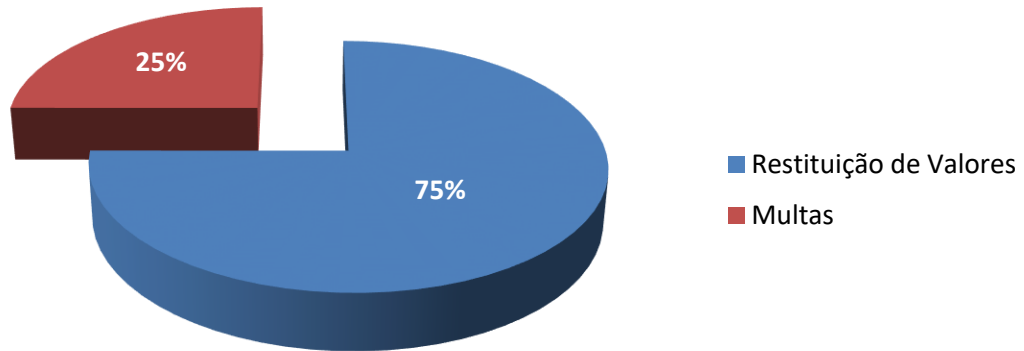


Gráfico 2 - Percentual recolhido por tipo de sanção.

A seguir, consta a tabela com as quantidades de registros por irregularidades, constatadas no trimestre. Na sequência, o gráfico ilustra as mesmas informações, porém, em termos percentuais.

IRREGULARIDADES REGISTRADAS – 3º TRIMESTRE DE 2017	
Dano ao erário – decorrente de ato de gestão	4
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores	3
Desvio de finalidade	0
Infração à norma legal ou regulamentar	97
Omissão no dever de prestar contas	0
TOTAL	104

Tabela 5 - Irregularidades registradas.

Irregularidades Registradas

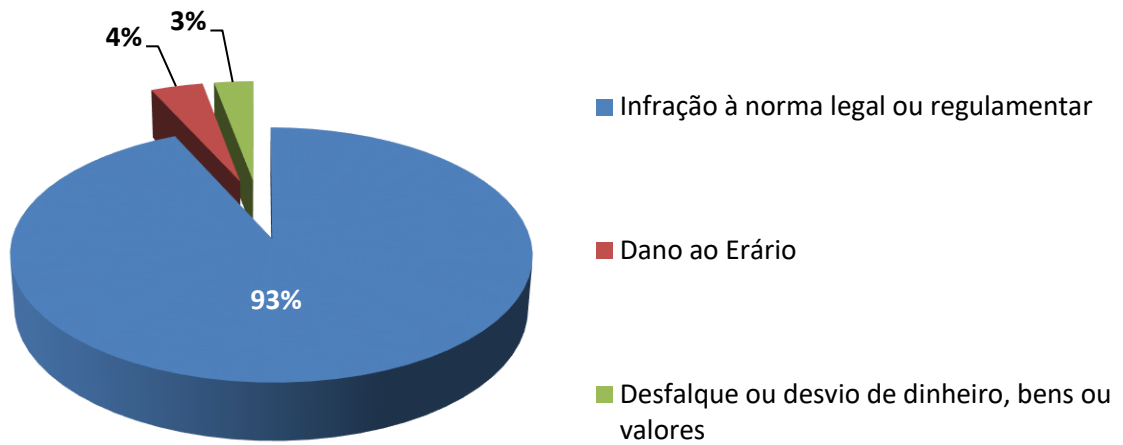


Gráfico 3 - Irregularidades Registradas.

3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO



O controle externo é exercido pela Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), conforme preceitua o art. 74 da Constituição Estadual. Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCE auxiliá-la na fiscalização da Administração Pública por meio de inspeções e auditorias, acompanhando a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de metas das unidades administrativas dos Poderes Públicos e, ainda, dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição.

Dessa forma, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública, fiscalizando, também, obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, do mesmo modo que outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

Tal acompanhamento visa à verificação dos atos quanto à legitimidade e à economicidade, assim como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS

No trimestre, a quantidade de processos autuados foi de **5.534**, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

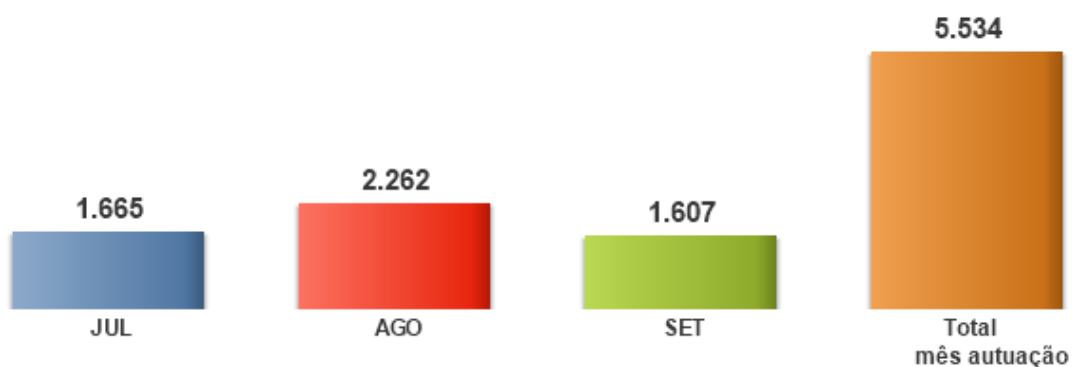


Gráfico 4 - Processos autuados e distribuídos.

No próximo gráfico, consta a autuação categorizada com os 20 principais assuntos no período:

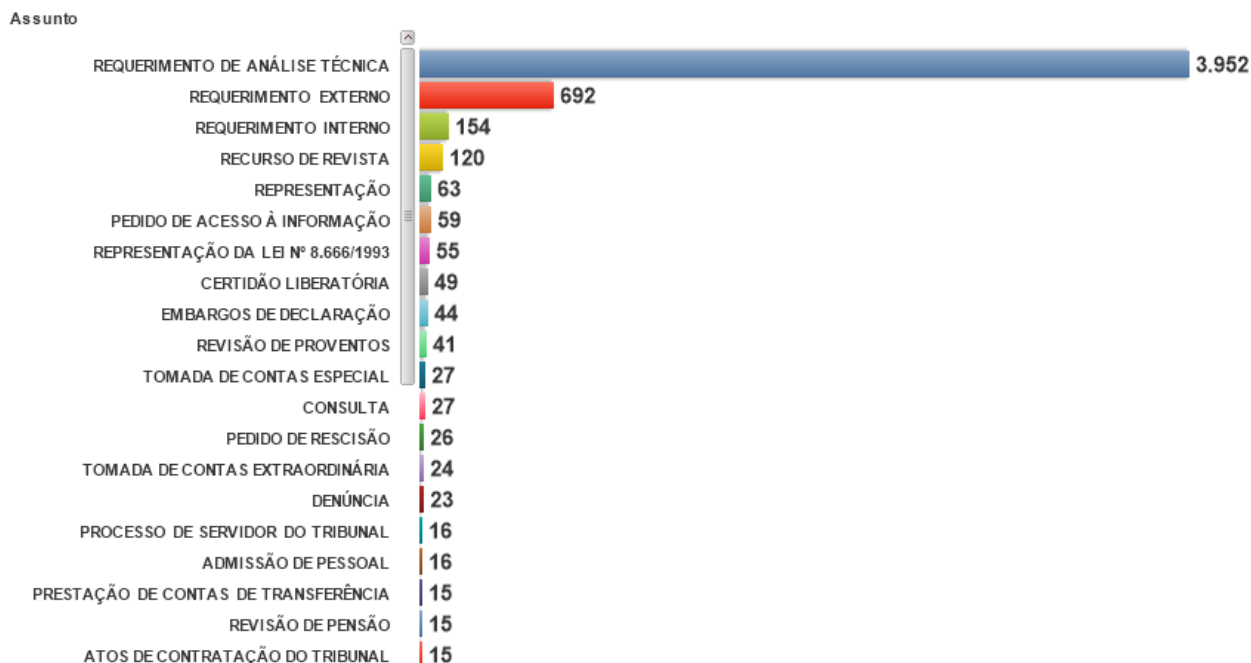


Gráfico 5 - Autuação de processos por assunto.

Abaixo, consta o gráfico, com os percentuais dos sete principais assuntos que foram autuados, os quais representaram 92% da entrada no período:

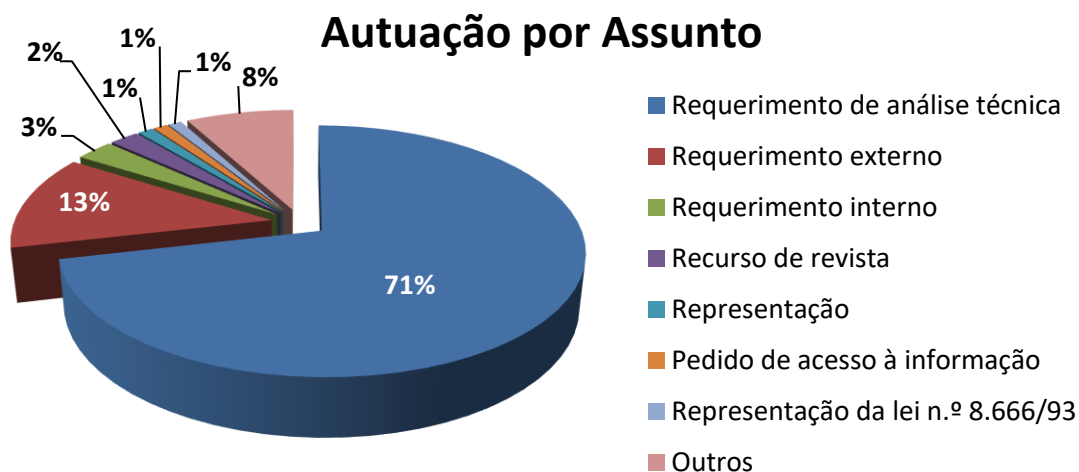


Gráfico 6 - Autuação de processos por assunto. Os números estão arredondados.

No gráfico abaixo, as autuações foram agrupadas entre os quatro principais grupos de assuntos abordados pelo TCE: Atos de Pessoal, Prestação de Contas, Recursos e Requerimentos externos e internos.

Autuação por Grupo de Assunto



Gráfico 7 - Autuação de processos por grupo de assunto. Os números estão arredondados.

Cabe lembrar que, a partir de 2015, os processos de **Ato de Inativação** e de **Pensão** começaram a ser autuados como assunto "**Requerimento de Análise Técnica**"; e, em 2016, os processos iniciais de **Admissão de Pessoal** também. Sendo assim, consideramos, no gráfico acima, este assunto dentro do grupo **Atos de Pessoal**.

Na tabela a seguir, consta a distribuição de processos para cada um dos relatores:

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AUTUADOS – 3º trimestre 2017	
Relator	Distribuição de Processos por Relator
CONSELHEIRO	
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	130
FABIO DE SOUZA CAMARGO	137
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	116
IVAN LELIS BONILHA	164
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	229
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL	1.909
NESTOR BAPTISTA	119
AUDITOR	
CLAUDIO AUGUSTO CANHA	43
SERGIO RICARDO VALADRES FONSECA	25
THIAGO BARBOSA CORDEIRO	22
TIAGO ALVAREZ PEDROSO	32
TOTAL	2.926

Tabela 6 - Distribuição de processos autuados.

3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL

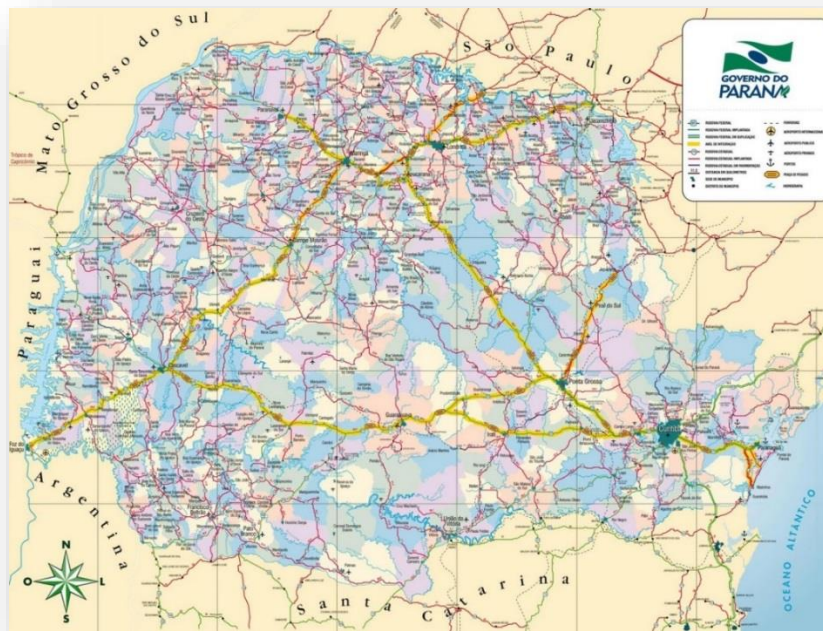


Figura 2 - Mapa político do Estado do Paraná.

O gráfico a seguir apresenta a quantidade total de instruções (INS) e informações (INF) publicados em prestações de contas de âmbito estadual.

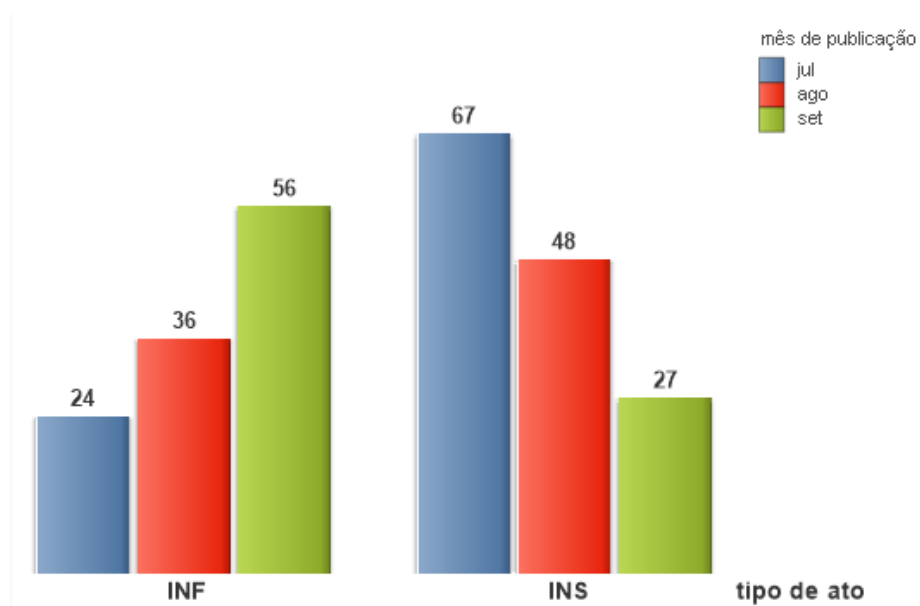


Gráfico 8 - Quantidade publicada de INF e INS em prestações de contas de âmbito estadual.

3.3 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

No que tange à produção de instruções e informações em prestações de contas de âmbito municipal, o gráfico abaixo ilustra as quantidades de informações e instruções.

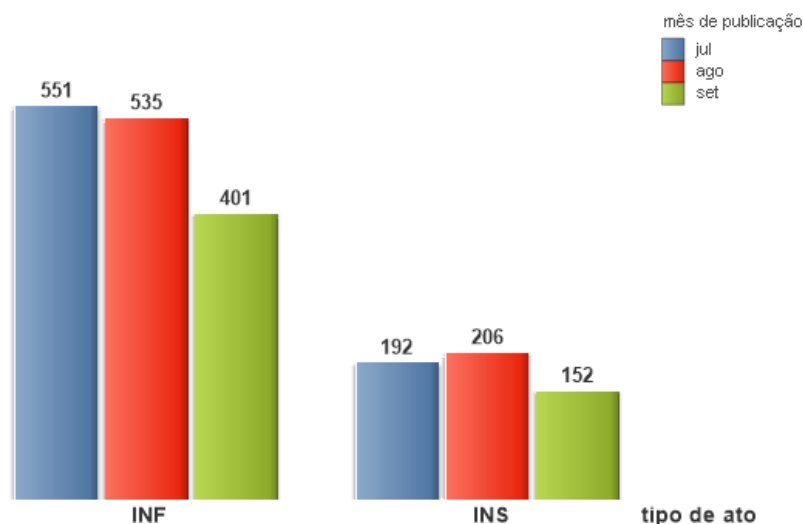


Gráfico 9 – Quantidade de INF e INS publicada em prestações de contas de âmbito municipal.

3.4 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Em relação às prestações de contas de transferências voluntárias, o gráfico abaixo representa as quantidades de informações e instruções.

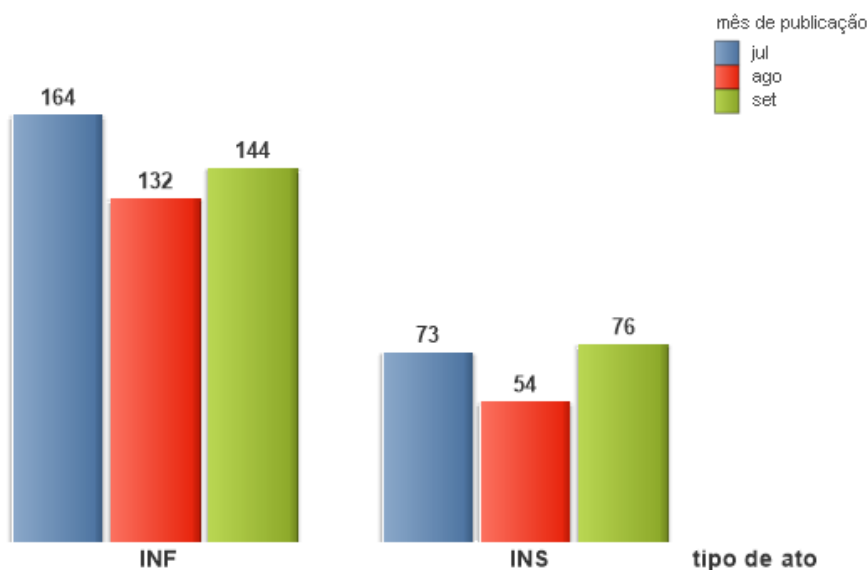


Gráfico 10 - Quantidade de INF e INS publicada em prestações de contas de transf. voluntárias.

3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO

No trimestre, a apreciação de atos de pessoal para fins de registro teve as seguintes quantidades de informações (INF), instruções (INS) e pareceres (PAR) publicados:

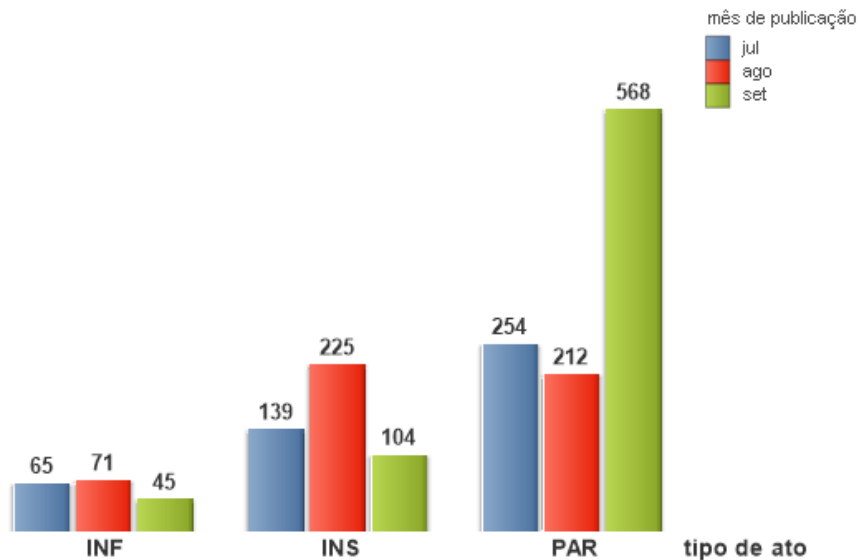


Gráfico 11 - Quantidade de INF, INS e PAR publicados em processos de atos de pessoal.

3.6 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MPJTC) tem como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

No trimestre, a produção de pareceres conclusivos, pelo MPJTC, totalizou **2.173** processos, conforme o gráfico abaixo.

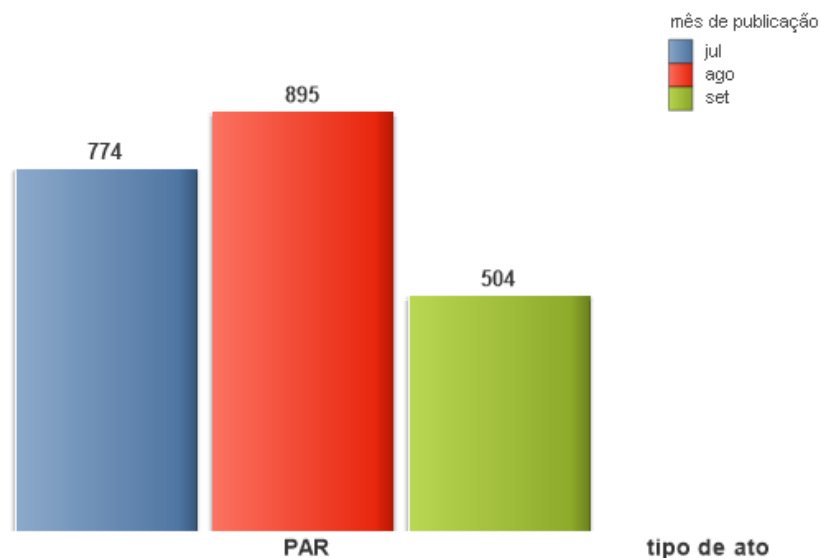


Gráfico 12 - Produção mensal de pareceres do MPJTC

3.7 DECISÕES PUBLICADAS

Uma das formas de encerrar um processo é justamente por meio de uma decisão, que pode ser um Acórdão, Acórdão de Parecer Prévio, Decisão Definitiva Monocrática ou um Despacho de Homologação de Benefício.

No que tange às Decisões Definitivas Monocráticas, estas poderão ser proferidas pelo relator com vistas a decidir o mérito com a instrução do processo nos seguintes casos:

- Em transferências voluntárias, em atos de pessoal e em pedidos de certidão liberatória quando a instrução técnica e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pela regularidade das contas;
- Em alertas, conforme previsto no § 1º, do art. 286 do Regimento Interno do TCE.



A partir da alteração inovada pela Resolução n.º 50/2015, os **atos de inativação** e os processos de **pensão** encaminhados eletronicamente e **considerados regulares** pela unidade técnica são homologados pelo Presidente (art. 299-A do Regimento Interno), os quais são agrupados em lotes e recebem um ato único chamado de **Despacho de Homologação de Benefício** (DHB). Por sua vez, os processos incluídos nestes lotes recebem um ato chamado de **Certidão de Regularidade de Benefício** (CRB).

Em relação ao Parecer Prévio, este será aprovado pelo órgão colegiado competente mediante Acórdão de Parecer Prévio, pelo qual o Tribunal manifesta sua apreciação acerca das contas de governo prestadas pelos chefes dos Poderes Executivos municipais e estadual, que serão encaminhadas, após o trânsito em julgado, ao respectivo Poder Legislativo competente para o julgamento.

No gráfico a seguir, consta a **quantidade de processos encerrados** (baixados) por meio de decisões definitivas, considerando Acórdão (ACO), Certidão de Regularidade de Benefício (CRB), Decisão Definitiva Monocrática (DDM), e Acórdão de Parecer Prévio (PPR):

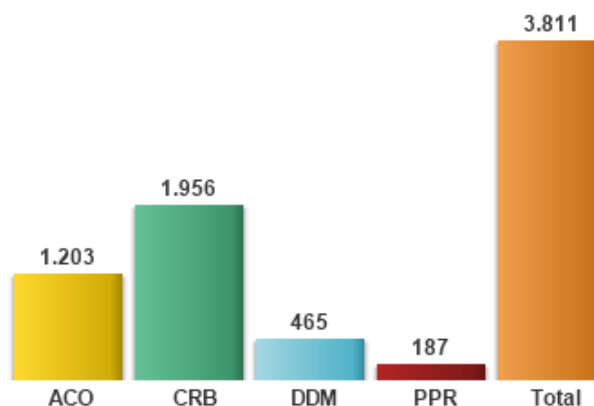


Gráfico 13 - Decisões publicadas.

Vale destacar que, no período, foram assinados **doze** Despachos de Homologação de Benefício (DHB), os quais contemplaram **1.956** processos de atos de pessoal com a decisão final, ou seja, com a apreciação para fins de registro, ilustrada no gráfico acima com o CRB.

A seguir, consta a quantidade de decisões publicadas categorizadas por relator no período:

DECISÕES PUBLICADAS POR RELATOR					
RELATOR	Processos com decisão				TOTAL de decisões por relator
CONSELHEIRO	ACO	DDM	PPR	CRB	3º TRIMESTRE 2017
Artagão de Mattos Leão	180	84	39	-	303
José Durval Mattos do Amaral ²	15	-	-	-	15
Fabio de Souza Camargo	100	41	35	-	176
Fernando Augusto Mello Guimarães	163	55	28	-	246
Ivan Lelis Bonilha	169	47	17	-	233
Ivens Zschoerper Linhares	162	71	17	-	250
Nestor Baptista	207	71	46	-	324
AUDITOR					
Cláudio Augusto Canha	88	-	1	-	89
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca	66	31	4	-	101
Thiago Barbosa Cordeiro	47	57	-	-	104
Tiago Alvarez Pedrosa	6	8	-	-	14
TOTAL	1.203	465	187	1.956	3.811

Tabela 7 - Decisões publicadas.

O gráfico a seguir ilustra a quantidade total de decisões categorizada pelos 15 principais assuntos.

² Conselheiro presidente no biênio 2017-2018.

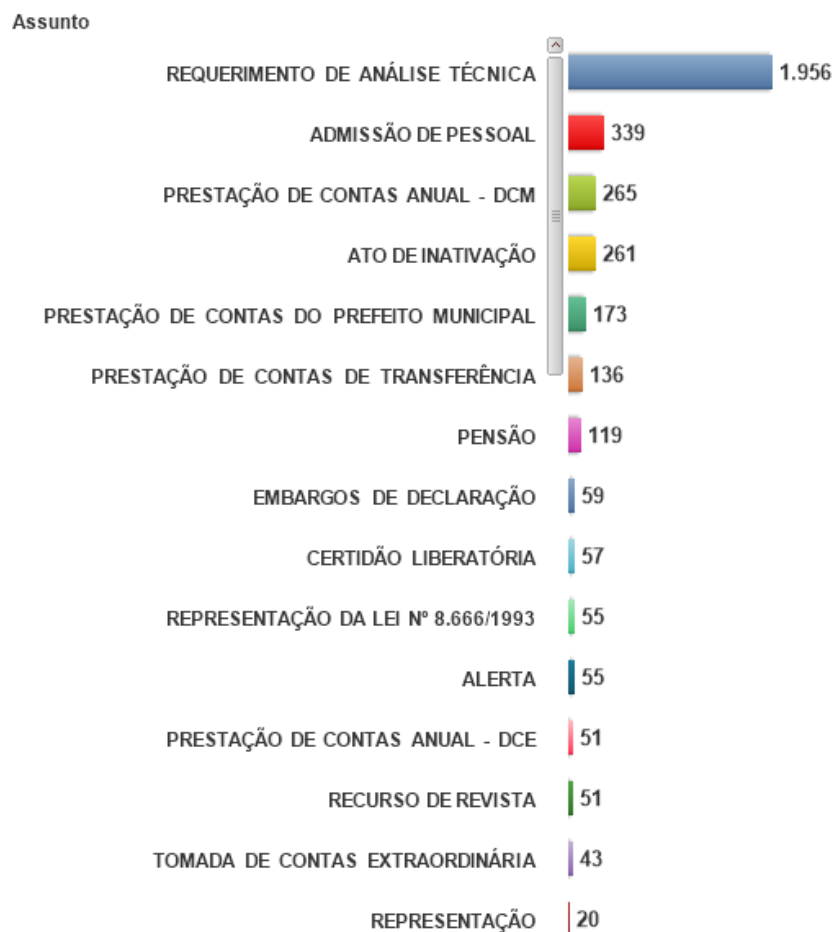


Gráfico 14 - Total de decisões publicadas nos 15 principais assuntos.

3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS

A emissão de certidões liberatórias, para fins de habilitação ao recebimento de transferências e realização de operações de crédito de qualquer natureza, pelo Poder Executivo Municipal e Estadual, está condicionada ao preenchimento dos requisitos legais contidos nos artigos 289 a 297 do Regimento Interno e em demais atos normativos do Tribunal.

No trimestre, foram emitidas **5.500 certidões liberatórias**, segundo dados colhidos junto ao Sistema de Trâmite do TCE-PR.

3.9 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

O Plano Anual de Fiscalização (PAF) é o instrumento gerencial de planejamento das fiscalizações a serem realizadas no exercício e reúne as ações propostas pelas seis unidades técnicas e pelas seis Inspetorias de Controle Externo (ICE) em atividade no Tribunal. Enquanto as unidades técnicas estão encarregadas de segmentos da administração, como obras públicas, repasses por meio de convênios, contas municipais e atos de pessoal (admissões, aposentadorias e pensões), as Inspetorias

de Controle Externo se incumbem de fiscalizar (*in loco* e permanentemente) todas as entidades da esfera estadual.

O Plano Anual de Fiscalização - PAF do TCE-PR para 2017, aprovado em 23 de fevereiro deste ano, englobando as auditorias e inspeções a serem realizadas ao longo deste ano. O PAF está em consonância com o Plano Estratégico do TCE-PR (2017-2021) objetivando cumprir com a missão de fiscalizar a gestão de recursos públicos e atingir a visão de ser um Tribunal mais próximo da sociedade com mais resultados que a beneficiem. O Plano aprovado estabeleceu as diretrizes a serem adotadas na execução das fiscalizações, e as áreas prioritárias foram assim definidas: (1) Área temáticas, subdividida em Educação, Saúde, Meio Ambiente e Sistema Carcerário; (2) Despesa com pessoal; (3) Fiscalizações determinadas por Acórdãos; (4) Gestão orçamentária financeira e patrimonial dos municípios; (5) Gestão e qualidade de obras públicas e (6) Operações de crédito cofinanciadas.

As fiscalizações previstas no PAF estão a cargo de equipes multidisciplinares, sob a coordenação da Coordenadoria Geral de Fiscalização – CGF, e as atividades desenvolvidas no terceiro trimestre foram primordialmente de execução de visitas *in loco* como detalhado a seguir.

3.9.1 Áreas Temáticas

a. Educação

a.1 - Projeto “PAF- Educação” objetiva auditar o cumprimento da Meta 1 dos Planos Nacional e Estadual de Educação (ampliação do acesso à creche e universalização da pré-escola) em 30 municípios paranaenses. Este projeto dá continuidade ao projeto similar desenvolvido em 2016, no qual foi avaliado o atingimento da Meta 1 do PNE em 40 municípios. A fase de execução do PAF-Educação 2017 está em fase de finalização, foram visitados 29 dos 30 municípios da amostra, e as matrizes de achados estão em elaboração.

a.2 - Fiscalização do “Programa Escola 1000” do Governo do Estado do Paraná. As visitas *in loco* foram iniciadas.

a.3 - Projeto “PAF- Universidades” visa a analisar a legalidade dos atos de gestão e avaliar a transparência e a eficiência dos gastos na área de pessoal nas universidades estaduais. A fase de planejamento está quase concluída, tendo sido definidas as questões de auditoria e a matriz de planejamento. Os papéis de trabalho estão em fase final de elaboração.

b. Saúde

Projeto “PAF- Saúde” tem enfoque na acessibilidade dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS) em 10 municípios paranaenses, com escopo na Atenção Básica. A fase de execução está quase concluída, os municípios da amostra foram visitados, e as matrizes de achados estão em elaboração.

c. Meio Ambiente

Projeto “PAF- Meio Ambiente” tem enfoque no gerenciamento de resíduos sólidos, especialmente quanto às obrigações estabelecidas na Lei Federal n.º 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, englobando tanto a esfera estadual quanto a municipal, com 12 municípios fiscalizados. A fase de execução está quase

concluída, os municípios da amostra foram visitados, e as matrizes de achados estão em elaboração.

d. Sistema Carcerário

Projeto “PAF- Sistema Carcerário” tem enfoque no encarceramento de presos nas delegacias de polícia e cadeias públicas do estado. Os papéis de trabalho foram elaborados, e os procedimentos de execução foram iniciados.

3.9.2 Gestão de Pessoal

a. Projeto “PAF- Folha de pagamento” tem a finalidade de realizar auditoria em folha de pagamento em 12 municípios paranaenses. A fase de execução está quase concluída, os municípios da amostra foram visitados, e as matrizes de achados estão em elaboração.

b. Projeto “PAF – RPPS” tem a finalidade de realizar auditoria em Regimes Próprios de Previdência Social em seis municípios paranaenses. Esta auditoria utilizou metodologia idêntica à utilizada na fiscalização, que avaliou o RPPS também em seis municípios em 2016. As matrizes de achados foram encaminhadas aos jurisdicionados para comentários, e os relatórios para estão em fase final de elaboração.

3.9.3 Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Projeto “PAF – Receita Pública” tem o objetivo de avaliar a legalidade, os fluxos e os controles na gestão das receitas tributárias e na concessão de incentivos ou benefícios dos quais decorram renúncia de receitas, incluindo parcelamentos de créditos tributários de oito municípios paranaenses. A fase de execução está quase concluída, os municípios da amostra foram visitados, e as matrizes de achados estão em elaboração.

3.9.4 Gestão e Qualidade de Obras Públicas

a. Projeto “PAF- Obras de pavimentação” tem como objetivo a apreciação prévia de editais de obras de pavimentação, possibilitando a intervenção do TCE-PR antes da contratação correspondente, realizando-se, após a referida análise, fiscalizações *in loco* para verificar a efetiva execução dos serviços constantes em projeto, mediante ensaios laboratoriais, em que poderão ser confrontados os resultados obtidos com os propostos em projeto. No 3º trimestre, foi realizada inspeção *in loco* no município de Floresta. O relatório está finalizado, sem identificação de dano ao erário, porém com recomendações ao município em razão de a obra não estar finalizada. Em 17 de agosto passado, foi publicado o Pregão Eletrônico n.º 12/2017, cujo objeto foi a contratação de empresa para execução de serviços de dez campanhas de verificação da qualidade dos revestimentos de concreto asfálticos usinados a quente, aplicados em vias municipais e localizadas no Estado do Paraná. Em 5 de setembro passado, foi realizada a abertura das propostas de licitação tendo sido vencedora a empresa Dalcon Engenharia Ltda., com valor de R\$ 204.500,00. Foram analisados 28 editais de obras de pavimentação, somando R\$ 74.644.550,98, dentre os quais, 12 editais foram suspensos, seis editais corrigidos, quatro editais cancelados, três sem irregularidades graves e, finalmente, três, cujas análises ainda estão em fase de conclusão.

b. Projeto “PAF- Obras paralisadas” tem o objetivo de agir preventivamente no sentido de evitar que obras fiquem paralisadas a ponto de se tornarem abandonadas,

oportunizado ao jurisdicionado a adoção de medidas para a retomada dos trabalhos ou a justificativa de sua paralisação. Para a seleção dos municípios, foi utilizado o sistema SIM-AM/OP, considerando o critério de obras cadastradas como paralisadas aquelas há mais de quatro anos sem evolução. No 3º trimestre, foram realizadas visitas *in loco* nos municípios de Lunardelli, Mercedes e Paiçandu, totalizando análise em 22 obras. Os relatórios estão em andamento.

3.9.5 Operações de Crédito Cofinanciadas

A Auditoria foi realizada em nove programas executados no Paraná, com recursos de organismos internacionais de crédito. São realizadas por exigência dos órgãos repassadores, em três programas executados pelo Governo do Paraná e seis programas que estão sendo implantados em cinco municípios do Estado: Curitiba (dois programas), Cascavel, Maringá, Paranaguá e Toledo. Os nove programas são cofinanciados por três organismos: a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), ligado ao Banco Mundial.

Na tabela abaixo, constam as auditorias em programas cofinanciados por organismos multilaterais de crédito. São relatórios de auditoria (R.A.) referentes ao exercício de 2016, porém, concluídos no 3º trimestre de 2017.

	Credor	Mutuário	Projeto/Programa	Orçamento total	Valor Financiado	Status
1	AFD	Município de Curitiba	Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade da Rede Integrada de Transportes. Objetivo: contribuir para uma melhor qualidade de vida dos cidadãos de Curitiba, por meio de ações de recuperação da bacia do rio Barigui, desenvolvimento ambiental e redução da emissão de gases de efeito estufa, melhoria no desempenho do Sistema Integrado de Transporte Público, a realocação dos cidadãos que vivem em áreas de risco e realização de estudos e pesquisas que servirão de base para o planejamento futuro da cidade.	€ 72.300.000,00	€ 36.150.000,00	R.A. concluído. Processo TC n.º 469295/17
2	AFD	Município de Toledo	Programa de Desenvolvimento Ambiental Sustentável de Toledo Objetivo: preservar o meio ambiente local, proteger a biodiversidade e contribuir com a luta contra o aquecimento global.	€ 20.000.000,00	€ 9.463.000,00	R.A. concluído. Processo TC n.º 481058/17

3	Município de Cascavel	Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Cascavel – PROCIDADES	US\$ 57.500.000,00	US\$ 28.750.000,00	R.A. concluído. Processo TC n.º 495431/17
		Objetivo: promover a melhoria das condições socioambientais e de circulação viária do Município, aumentando a eficiência do transporte público, incrementando as áreas verdes, ampliando a oferta de serviços sociais à população mais vulnerável e fortalecendo a capacidade de gestão urbana e ambiental do Município.			
4	Município de Curitiba	Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Curitiba – PROCIDADES	US\$ 100.000.000,00	US\$ 14.400.000,00	R.A. concluído. Processo TC n.º 462070/17
		Objetivo: promover a melhoria da qualidade de vida dos residentes de Curitiba, mediante a execução de projetos urbanos e sociais nas áreas de urbanização de favelas, mobilidade e desenvolvimento social.			
5	Município de Maringá	Programa de Mobilidade Urbana do Município de Maringá – PROCIDADES	US\$ 24.400.000,00	US\$ 14.400.000,00	R.A. concluído. Processo TC n.º 462070/17
		Objetivo: promover a melhoria da qualidade de vida dos residentes de Maringá, mediante a execução de projetos de infraestrutura na área de mobilidade e transporte urbano, bem como fortalecimento da gestão municipal.			
6	Município de Paranaguá	Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Paranaguá – PROCIDADES	US\$ 37.000.000,00	US\$ 16.649.600,00	R.A. concluído. Processo TC n.º 459427/17
		Objetivo: melhorar a qualidade de vida da população de Paranaguá por meio da implantação de projetos de desenvolvimento urbano e social, de macrodrenagem e de mobilidade urbana, além de ações para o fortalecimento da gestão municipal.			
7	Estado do Paraná	Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana – FAMÍLIA PARANAENSE	US\$ 100.000.000,00	US\$ 60.000.000,00	R.A. concluído. Processo TC n.º 376173/17
		Objetivo: promover a melhoria da qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade social das famílias que residem em territórios de maior concentração de pobreza, mediante			

			a articulação de políticas e coordenação de serviços ofertados pelas diversas áreas do governo.			
8	BID	Estado do Paraná	Programa de Gestão Fiscal do Estado do Paraná – PROFISCO Objetivo: ampliar o superávit fiscal global no médio e longo prazo que seja sustentável por meio do aumento da receita própria do estado e da melhora da gestão do gasto público.	US\$ 10.625.000,00	US\$ 8.500.000,00	R.A. concluído. Processo TC n.º 376114/17
9	BIRD	Estado do Paraná	Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná Objetivo: tornar mais justo e ambientalmente sustentável o acesso a oportunidades de desenvolvimento econômico e humano, por meio da modernização da gestão do setor público e da gestão da receita no Estado do Paraná.	US\$ 714.114.000,00	US\$ 350.000.000,00	Até a data de fechamento do relatório, a Unidade de Gerenciamento do Projeto, vinculada à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, não submeteu integralmente à apreciação da Coordenadoria de Fiscalizações Específicas (COFE) os Demonstrativos Financeiros referentes ao exercício de 2016.

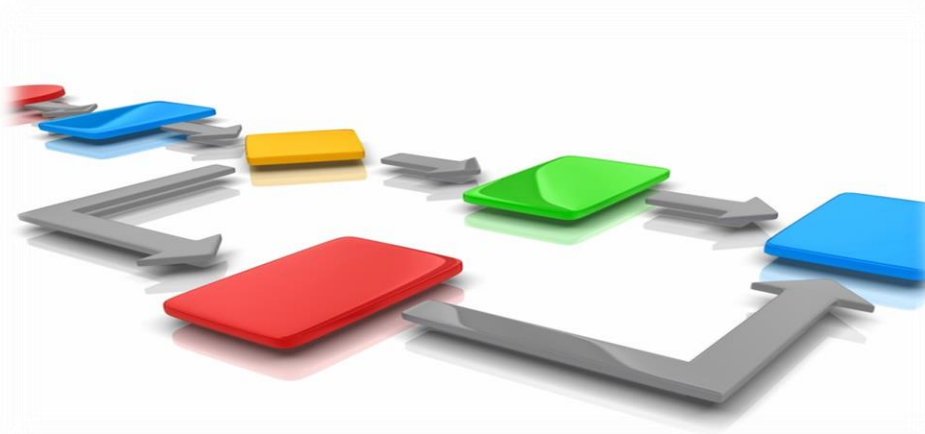
Tabela 8 - Auditorias em Programas Cofinanciados por Organismos Multilaterais de Crédito.

3.9.6 Fiscalizações determinadas por Acórdãos

A demanda por estas fiscalizações, em sua maioria inspeções, vai se configurando ao longo do ano em decorrência de representações, denúncias e dos julgamentos dos processos em trâmite no TCE-PR. Estima-se que neste ano serão realizadas 15 fiscalizações programadas ainda para este 2º semestre.

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

4.1 GESTÃO DE PROJETOS



A gestão de projetos tem como objetivo auxiliar o TCE-PR no cumprimento de sua missão por meio de ações coordenadas, entendidas como prioritárias e pautadas nos valores do órgão.

O trabalho de gestão por projetos no TCE-PR é regulamentado pela Instrução Normativa n.º 78/2012.

➤ PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

São considerados Projetos Institucionais aqueles selecionados e priorizados pela Alta Administração com base nas diretrizes definidas pelo Conselheiro Presidente e alinhadas ao Plano Estratégico do Tribunal. A seguir, consta a tabela com a situação de cada um dos programas e projetos em continuidade, a saber:

N.º	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	SITUAÇÃO
1	Programa de Aprimoramento em TI	Promover projetos para unificação dos sistemas de captação e análise, bem como para reestruturação e unificação dos sistemas e serviços informatizados da camada de infraestrutura, tendo como premissas: usabilidade, reuso, padronização, integração e base de dados única.	Portaria n.º 843/15 e 96/17	Em Execução

1.1	Analizador Genérico	Implementar ferramenta que propicie a informatização das análises de dados, com ou sem processo, permitindo rastrear, emitir documento, exportar resultados, gerenciar as regras aplicadas, gerar relatórios operacionais e gerenciais e funções correlatas.	Portaria n.º 843/15	Concluído
1.2	Projeto de repositório documental (ECM)	Implementar nova ferramenta para guardar, indexar e classificar os documentos digitais do TCE-PR, em substituição do Ágiles.	Portaria n.º 843/15	Em Execução
1.3	Projeto de Gestão de Qualidade	Estruturar um conjunto de ações e padrões objetivando a melhoria nos processos de trabalho da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, notadamente na área de desenvolvimento e manutenção de sistemas, mediante uso de indicadores, artefatos, métodos, dentre outros itens aplicáveis à área de qualidade.	Portaria n.º 843/15	Concluído
1.4	Gerenciador de Tarefas (Maestro)	Implementar ferramenta que permita a organização da distribuição de atividades nas unidades, a rastreabilidade e a emissão de relatórios operacionais e gerenciais. Ainda, com intuito de dispor de serviço de comunicação interna e externa integrado, além das funções correlatas.	Portaria n.º 843/15	Concluído
1.5	Gerador de Formulários (Mosaico)	Implementar ferramenta que visa à automatização da captação de informações através de formulários genéricos.	Portaria n.º 843/15	Em Execução
2	Automatização da Análise das Pensões e Aposentadoria	A finalidade de aumentar a celeridade dos procedimentos de fiscalização, por meio da utilização de recursos tecnológicos que visem à eficiência e a eficácia das ações do controle externo.	Portaria n.º 444/17 e 475/17	Em Execução

3	Programa SEI-CED	Criação do Programa de Sistema Estadual de Informações e os Projetos, resumidamente denominados: Projeto SEI-CED Lei n.º 6.404/76 e Projeto SEI-CED Lei n.º 4.320/64, tendo como objetivo o desenvolvimento de sistema informatizado específico que abranja a captação de dados de todas as entidades Estaduais e a análise automatizada destes dados para a geração de informações que subsidiem a instrução das prestações de contas e a fiscalização exercida pelo TCE-PR.	Portarias n.º 428/14, 280/15, 379/16, 473/16 e 163/17; Instruções Normativas n.º 93/13, 99/14, 102/14, 113/15 e 119/16	Em Execução
3.1	Adequação estrutural do Plano de Contas da Receita Orçamentária - SEI-CED	Adequar o sistema SEICED para atender à Portaria Interministerial n.º 5, de 25 de agosto de 2015, que alterou a estrutura de códigos da classificação da natureza da receita da Portaria Interministerial STN/SOF N.º 163/2001.	-	Em Execução
4	Sistema Analisador para COFIE (AGEN - Análise PCA Entidades Estaduais Públicas)	Implantar a análise e geração automatizada da instrução do PCA estadual de 2016 das entidades públicas.	-	Concluído
5	Sistema Analisador para COFIE (AGEN - Análise PCA Entidades Estaduais Estatais)	Implantar a análise e geração automatizada da instrução do PCA estadual de 2015 e 2016 das entidades estatais.	-	Concluído
6	Sistema Analisador para COFIM (AGEN – 1ª Análise PCA empresas 2015)	Implantar a análise e geração automatizada do PCA empresas de 2015.	Portarias n.º 903/15, 472/16 e 177/17	Concluído
7	Sistema Analisador para COFIM (AGEN – 1ª Análise PCA Adm. Direta 2016)	Implantar a análise e geração automatizada do PCA empresas de 2016.	Portaria n.º 177/17	Em Execução
8	Adequação estrutural do Plano de Contas da Receita Orçamentária - COFIM	Adequar o Plano de Contas Padrão da Receita Orçamentária aplicado aos Municípios do Estado do Paraná e o SIM-AM a fim de permitir a captação da nova estrutura de código da classificação da receita estabelecida pela Portaria Interministerial STN/SOF n.º 5, de 25 de agosto de 2015, que alterou a Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163.	Portaria n.º 445/17	Em Execução

9	Sistema de Gestão de Contratos	Prospecção de ferramentas para o controle de licitações, contratos, almoxarifado e patrimônio em substituição ao sistema da Elotech.	-	Em Prospecção
10	Projeto de modernização do e-Contas e Cartório do TCE-PR	Aprimorar a usabilidade e acessibilidade do e-Contas desta Corte, mediante a integração ao novo cadastro de pessoas (SICAD), revisão de pontos críticos que afetam a performance, aumento da robustez e da eficiência, aprimoramentos de interface para facilitar a interação do credenciamento com o e-Contas, reforma da "folha de estilos" do site do TCE-PR e outras alterações que visam a melhoria do sistema.	Portaria n.º 237/17	Em Execução
11	Projeto Informação para Todos	Ampliar e aperfeiçoar o Portal Informação para Todos, abrangendo a concepção e o desenvolvimento de relatórios e consultas, tanto em relação aos dados públicos das bases de dados desta Corte, quanto relacionados a bases externas a que o Tribunal tenha acesso.	Portaria n.º 236/17	Em Execução
12	Sistema de Indicadores de Desempenho da Gestão Municipal	Sistema de apresentação das informações dos indicadores de desempenho através de portal infográfico e relatórios.	Portaria n.º 538/15	Em Revisão
13	Sistema de organização e pesquisa integrada de Jurisprudência	Criar programa destinado ao gerenciamento, organização e pesquisa de informações oriundas das decisões exaradas por esta Corte de Contas.	Portaria n.º 287/17	Em Execução
14	Projeto para desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento da EGP	Criação de sistema para gerenciamento das atividades da Escola de Gestão e subsidiá-la com informações sobre a participação de servidores em seus eventos de capacitação.	Portarias n.º 194/16 e 192/17	Em Execução
15	Projeto Segurança Digital	Aumentar a segurança em tecnologia da informação, através da definição de processos e padrões de segurança a serem executados e mantidos constantemente atualizados por todas as áreas, a fim de garantir a continuidade de negócio.	Portaria n.º 375/17	Em Execução

16	Programa de Reestruturação Organizacional - PRO-TC	Aprimorar a estrutura organizacional, promovendo adequações voltadas à melhoria dos processos de negócios do TCE-PR, do desempenho operacional e da relação das pessoas com o trabalho.	Portaria n.º 425/17	Em Execução
16.1	Projeto de Desenho e Redesenho de Processos	Mapeamento, modelagem, otimização e padronização dos processos de trabalho, bem como fornecer subsídio à Administração para tomada de decisões.	Portaria n.º 425/17	Em Execução
16.2	Projeto de Avaliação de Desempenho Operacional	Implementar mecanismos de avaliação da performance do fluxo dos processos de trabalho, sob a ótica econômica, legal e técnico/operacional, através de indicadores de desempenho.	Portaria n.º 425/17	Em Planejamento
16.3	Projeto de Regulação e Normatização	Proposição de regulação e normatização dos processos de trabalhos padronizados, inclusive no que tange a Regimento Interno – RI, Instruções Normativas e Instruções de Serviços.	Portaria n.º 425/17	Em Execução

Tabela 9 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 30/09/2017.

4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO



As atividades de capacitação da Escola de Gestão Pública (EGP) estiveram voltadas, no período, tanto para o público interno (servidores) quanto para o externo (jurisdicionados), conforme se observa no quadro resumo a seguir:

QUADRO RESUMO – ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO - 3º trimestre 2017			
AÇÕES	N.º AÇÕES	PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA
Programa de Capacitação - Jurisdicionado	19	3.158	126
Outros eventos	2	106	4
Programa de Capacitação – Servidores do TCE em eventos externos	29	101	2.763
Programa de Capacitação – Servidores (TCE) em eventos Internos	12	835	110
EGP Online	85	12.429	646
Participação de Servidores em Outras Ações	5	9	-
Participação de Servidores como Palestrantes	21	80	130
TOTAL	173	16.718	3.779

Tabela 10 - Quadro resumo – atividades de capacitação.

4.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL



Durante o trimestre, o TCE-PR **empenhou** o percentual de 19%, ao passo que, no mesmo período, foi **liquidado** o percentual de 19%, do orçamento anual atualizado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ORÇAMENTO ATUALIZADO X EMPENHADO X LIQUIDADO			
DESCRIÇÃO	Orçamento Atualizado para o ano 2017 (R\$)	Empenhado (R\$) 3º TRI 2017	Liquidado (R\$) 3º TRI 2017
Pessoal – ativos	281.973.000,00	66.994.353,60	65.298.282,61
Pessoal – inativos	65.694.284,00	6.867.144,78	6.867.144,78
PESSOAL TOTAL	347.667.284,00	73.861.498,38	72.165.427,39
Outros Custeios	52.795.000,00	3.989.762,35	6.730.358,71
Obra	12.700.000,00	-	95.957,99
Equipamento	5.165.000,00	529.706,42	7.923,80
TOTAL	418.327.284,00	78.380.967,15	78.999.667,89

Tabela 11 - Orçamento atualizado X empenhado X liquidado.

Distribuição do Orçamento Empenhado

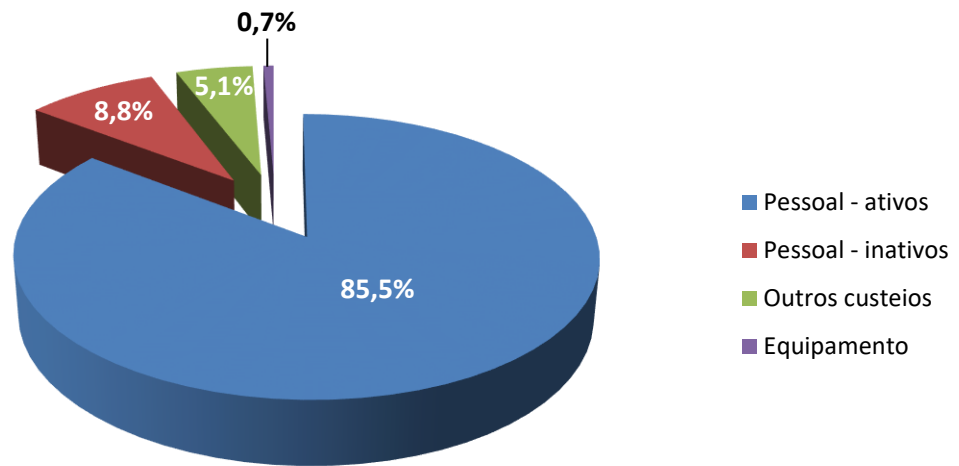


Gráfico 15 - Distribuição do orçamento empenhado.

Distribuição do Orçamento Liquidado

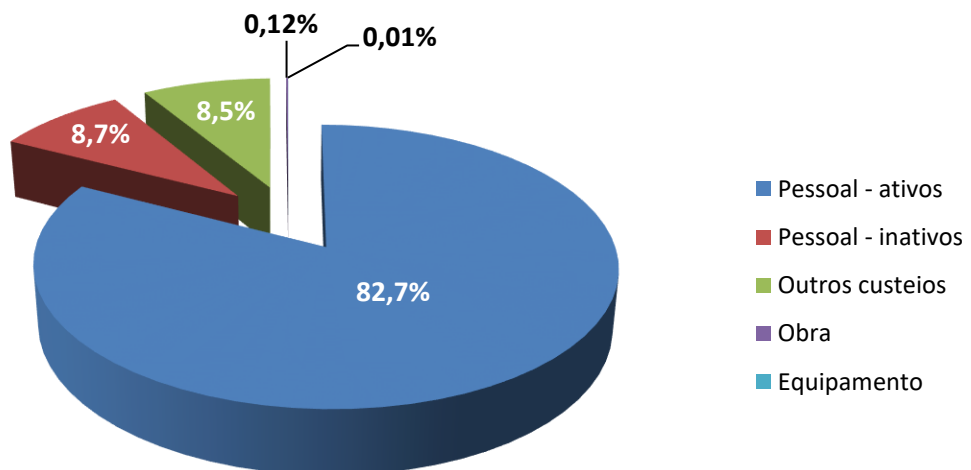


Gráfico 16 - Distribuição do orçamento liquidado.

O gráfico a seguir ilustra a execução orçamentária no trimestre, considerando o valor empenhado e liquidado em comparação com o orçamento inicial atualizado.

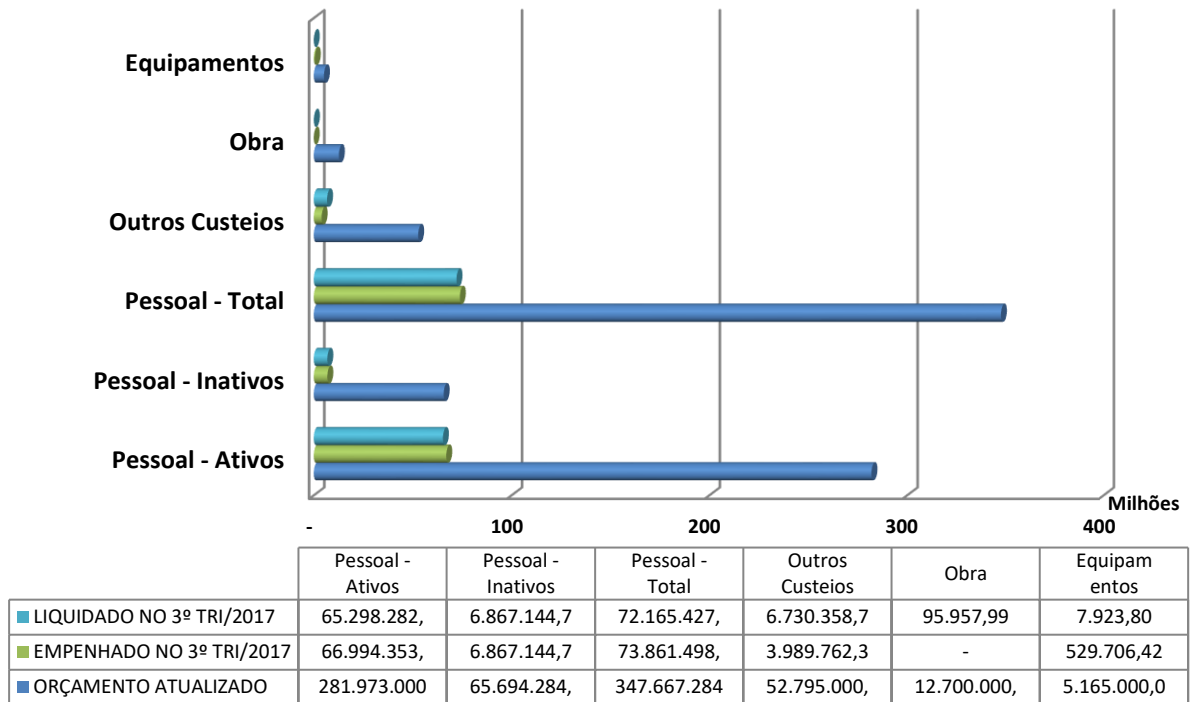


Gráfico 17 - Execução Orçamentária.

4.4 GESTÃO DE PESSOAS



➤ QUADRO DOS SERVIDORES DO TCE-PR

No final do terceiro trimestre de 2017, a composição do quadro funcional de servidores estatutários ativos, assim como as movimentações, apresentou a seguinte situação:

QUADRO DOS SERVIDORES E MOVIMENTAÇÕES	
CARGOS	3º Trimestre 2017
Nível Superior ³	478
Nível Médio	93
Nível Fundamental ⁴	6 (1 extraquadro)
Cargos em Comissão ocupados por servidores exclusivamente comissionados	127
Cargos em Comissão ocupados por servidores efetivos	47
Aposentadorias	6
Exonerações de cargos efetivos	2
Nomeações de cargos efetivos (concurso público)	14
Falecimento	1

Tabela 12 - Quadro dos servidores e movimentações. Posição em 30/09/2017.

³ Nível Superior compreende os seguintes cargos: Analista de Controle, Consultor Técnico e Consultor Jurídico.

⁴ Consta um servidor extraquadro por decisão judicial para o quadro de Auxiliar de Controle.

4.5 PLANO ESTRATÉGICO

No último trimestre de 2016, foi aprovado o segundo plano estratégico do TCE-PR, com vigência de 2017 a 2021, por meio da Instrução Normativa n.º 121 de 2016.

A reformulação atual contempla diversas ações estratégicas, as quais decorrem dos três temas estratégicos definidos pela comissão permanente: Transparência da Administração Pública, Desempenho da Administração Pública e Desempenho Operacional e da Gestão do TCE-PR. Sem dúvida, a sociedade paranaense clama por uma entidade pública seja o seu bastião na guarda e na fiscalização dos recursos públicos, assim como pela melhoria da qualidade dos serviços públicos que lhes são ofertados. Entretanto, planejar estrategicamente significa, também, fazer escolhas do que fazer e, principalmente, do que não fazer. E, neste momento, optamos por atuar nessas três frentes. Ser estratégico requer o conhecimento das escolhas, comprometendo-se a um conjunto de respostas em detrimento de outras.

Durante o trimestre, as ações previstas no Plano de Gestão foram sendo desenvolvidas, conforme previsto no artigo 6º da Resolução 57 de 2016. O documento completo, chamado de TC 70 (em referência ao aniversário de 70 anos desta Casa de Contas), está disponível na página na internet, menu “Institucional >> Planejamento e Gestão >> Planejamento Estratégico”.

4.5.1 Referencial Estratégico

O Referencial Estratégico de uma instituição corresponde aos elementos fundamentais que dão base ao Planejamento Estratégico, tendo por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à instituição, representada nos conceitos de missão, visão de futuro e valores, na qual missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e os valores, a base de tudo que se acredita como certo e adequado.



Figura 3 - Missão, Visão e Valores para 2017-2021

4.5.2 Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico representa a missão, a visão e a estratégia do TCE-PR em um conjunto abrangente de direcionadores do comportamento e do desempenho institucionais, ajudando a traçar o melhor caminho para atingir os objetivos de médio e de longo prazo.

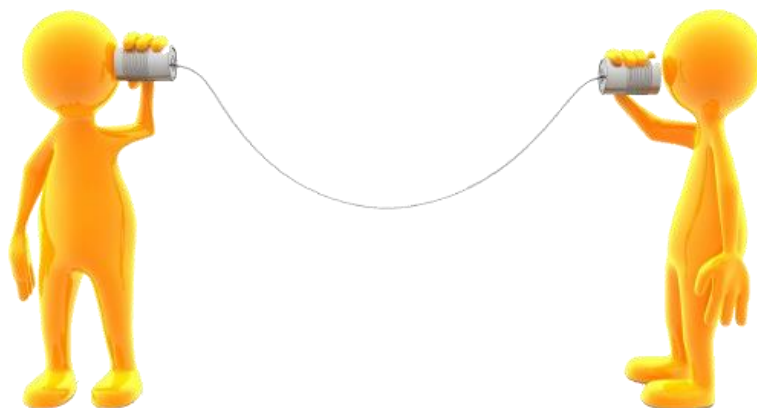
A construção do Mapa Estratégico foi baseada no *Balanced Scorecard* (BSC), metodologia, esta, que considera uma inter-relação entre as diversas perspectivas, as quais foram adaptadas ao setor público. A importância de cada uma é diferenciada em função do tipo de atuação da organização. O interessante é notar que uma análise abrangente do mapa possibilita avaliar como a organização persegue sua visão de futuro, seguindo uma abordagem *bottom-top*, ou seja, de baixo para cima.

A tradução da estratégia por meio do Mapa Estratégico proporciona vários benefícios: cria um referencial de fácil compreensão para os servidores; permite a comunicação de forma transparente a todos os níveis da instituição; difunde o foco e a estratégia definidos, de forma que todos tomem consciência de como suas ações impactam no alcance dos resultados desejados. Além disso, ainda permite tanto direcionar a alocação de esforços quanto evitar a dispersão de ações e de recursos.



Figura 4 - Mapa Estratégico 2017-2021

5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO



5.1 COMUNICAÇÃO

No período, diferentes formas de comunicação foram utilizadas pelo Tribunal para suprir as mais variadas necessidades de informações de seus diferentes clientes:

- **jurisdicionados** - informações de caráter técnico;
- **servidores** - dados e informações de caráter funcional;
- **público externo** - dados e informações de caráter financeiro, orçamentário sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

Na sequência, consta o quadro com os dados quantitativos da produção de conteúdo de comunicação no período:

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE COMUNICAÇÃO	
Itens produzidos	3º trimestre 2017
Releases para imprensa	279
Periódico eletrônico "Contando para Você", de circulação interna	12
Boletim eletrônico "Tecer", voltado ao público externo	06
Reportagens em vídeo	01
Boletins de rádio	211
Postagens em redes sociais	430

Tabela 13 - Produção de conteúdo – Diretoria de Comunicação Social

5.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná teve participação em eventos que envolveram diversos órgãos da Administração Pública e da iniciativa privada, representado tanto por seu Presidente como por Conselheiros, Procuradores, Auditores ou técnicos de seu corpo funcional. Foram seminários, encontros, treinamentos, conferências, visitas técnicas, reuniões, palestras, capacitações de jurisdicionados, audiências públicas, fóruns, reuniões técnicas, encontros técnicos, conferências de controle externo, congressos de gestores, qualificação de servidores, posses, entre outros.

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL – 3º TRIMESTRE DE 2017	
EVENTO	CIDADE
JULHO	
2ª REUNIÃO TÉCNICA DA REDE INDICON / 2017 – IEGM	BRASÍLIA/DF
TREINAMENTO NA ÁREA DE TI – SCRUM ALIANCE	RIO DE JANEIRO/RJ
2º ENCONTRO DE DESENVOLVIMENTO: O PROCESSO DE MUDANÇA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2017 PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS BRASILEIRO	SÃO PAULO/SP
REUNIÃO DE PLANEJAMENTO DA AUDITORIA COORDENADA NO SISTEMA PENITENCIÁRIO	BRASÍLIA/DF
30º ENCONTRO SOBRE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	CASCADEL/PR
AGOSTO	
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	BRASÍLIA/DF
CONFERÊNCIA DE SEGURANÇA E GESTÃO DE RISCO 2017	SÃO PAULO/SP
O NOVO PLANO DA RECEITA PARA 2018 E SEUS REFLEXOS NO SIM-AM E PPA, LDO E LOA	LONDRINA/PR
ENCONTRO NACIONAL DO IRB NA REGIÃO CENTRO-OESTE	BRASÍLIA/DF
GRUPO TÉCNICO DE PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS – GTCON	BRASÍLIA/DF
ASSEMBLEIA GERAL E REUNIÃO DE DIRETORIA DO IRB	BRASÍLIA/DF

XV SEMANA JURÍDICA TCE/SP	SÃO PAULO/SP
ENCONTRO NACIONAL DO IRB NA REGIÃO SUL	FLORIANÓPOLIS/SC
1º FÓRUM DE CONTROLE SOCIAL	LONDRINA/PR
CURSO DE INTELIGÊNCIA APLICADA AO CONTROLE EXTERNO	CUIABÁ/MT
A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	RIO DE JANEIRO/RJ
CURSO: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÕES CONTRATUAIS E RECURSOS ADMINISTRATIVOS	SÃO PAULO/SP
SETEMBRO	
VI ENCONTRO DE JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E II FÓRUM DE PROCESSUALÍSTICA	VITÓRIA/ES
CONTROLE INTERNO E ANÁLISE DE RISCOS NA GESTÃO DE PROCESSOS	RIO DE JANEIRO/RJ
VIII ENCONTRO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E REUNIÃO TÉCNICA DO COMITÊ DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	SALVADOR/BA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ATRICON	BRASÍLIA/DF
PROGRAMA MARCO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO MMD-TC/ VISITAS DE GARANTIA DE QUALIDADE	BELÉM/PA
SEMINÁRIO INTERNACIONAL “ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO: EXPRESSÃO DA CIDADANIA”	BRASÍLIA/DF
10º CONGRESSO BRASILEIRO DE RODOVIAS E CONCESSÕES	BRASÍLIA/DF
13º FÓRUM BRASILEIRO DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO	RIO DE JANEIRO/RJ
23º CIAED – CONGRESSO DE TECNOLOGIA ABED DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	FOZ DO IGUAÇU/PR
TREINAMENTO DE PROFESSORES COM O CONSULTOR DO SEBRAE MAURÍCIO ZANIN	LONDRINA/PR

Tabela 14 - Representação Institucional.

6. ORGANOGRAMA

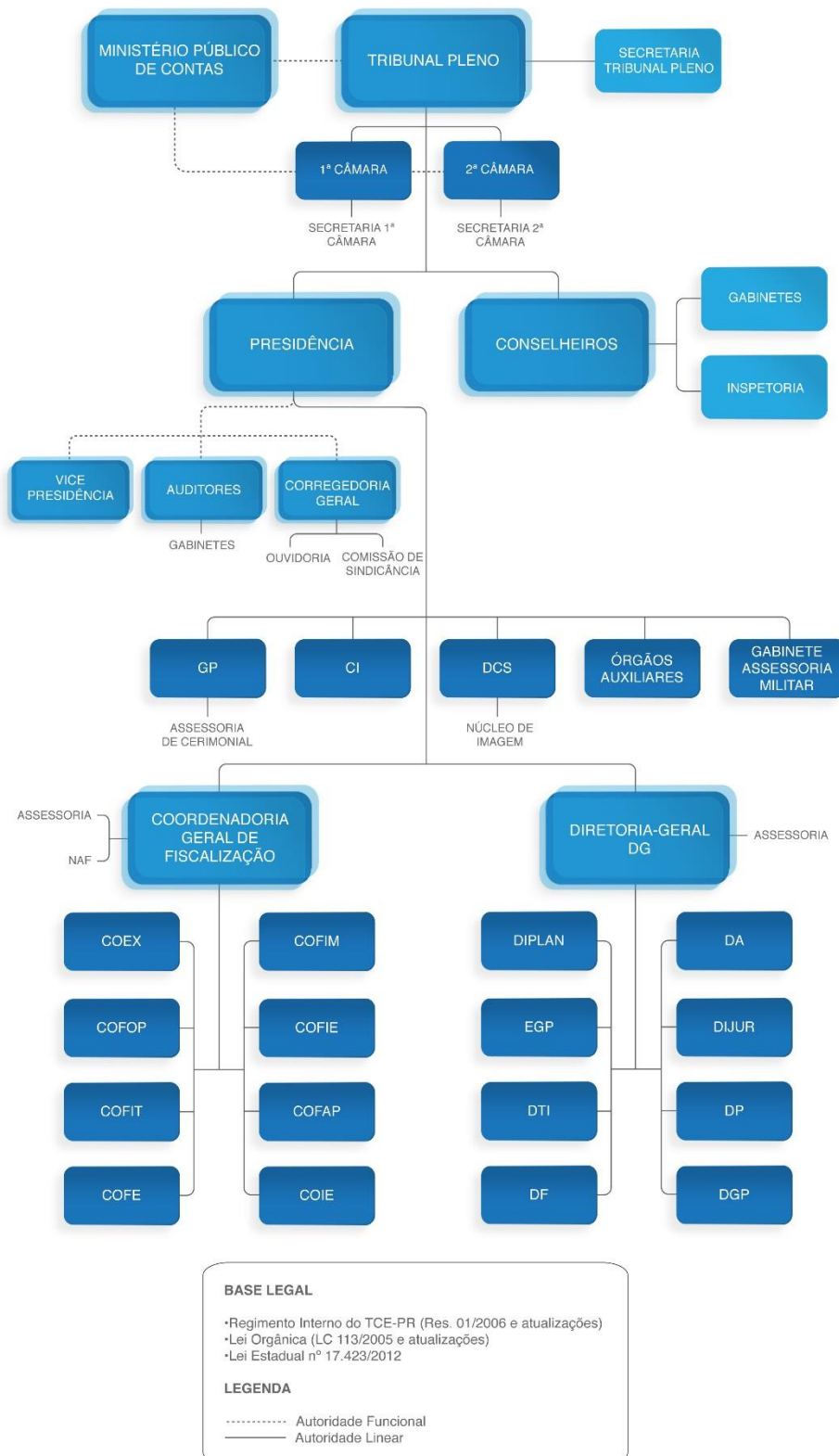


Figura 5 - Organograma do TCE-PR.

7. FONTE DE INFORMAÇÕES

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Portal na internet disponível em www.tce.pr.gov.br

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Informações internas de cada unidade do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dados do Sistema de Trâmite do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Plano Anual de Fiscalização 2017.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Regimento Interno do TCE-PR (Res. 01/2006 e atualizações).

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Lei Orgânica do TCE-PR (Lei Complementar n.º 113/2005 e atualizações).



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ